

Nos oito dias do mês de janeiro do  
ano de mil e novecentos e sessenta e oito, às qua-  
torze horas, na sede da Reitoria da Universida-  
de Rural do Estado de Minas Gerais, em Tiradentes,  
presentes os Senhores conselheiros Reinaldo  
Martins Chaves, Alírio de Paula Gonçalves, Re-  
nato Maria del Giudice, Gilberto Góes de  
Melo, José Alberto Góes de Melo, Gláucia Vieira, Cel.  
Maitius Batista, Eduardo José Neves del Peso,  
G.º Antônio Mendes, Paulo Mário del Giudice,  
Reinaldo de Jesus Straijo, Antônio Henrique  
de S. José, Benita de Marillac Torres  
Cima, Homero Abilio Moreira, Renato Suá-  
rez.

plício Lopes, Henrique Ginto da Costa, José Silveira Rivelli, além de seu Secretário, Francisco Gonçalves, e sob a presidência do Prof. Dr. Edson Gottsch Haagallias, reuniu-se o Colealdo Conselho Universitário da UREM, em sua primeira reunião ordinária do ano de 1968. Dando inicio à sessão o Dr. Presidente fez a apresentação dos Cons. Henrique Ginto da Costa e Paulo Mário de Giudice. Justifica a ausência da Cons. Maria das Dôres de Carvalho Ferreira cujo mandato na diretoria da ESCD terminara. O Cons. Secundino justifica sua propria presença por ter sido eleito <sup>vidente</sup> da Associação de ex-alunos e seu representante no Conselho. A seguir foi aprovada a ata da reunião anterior, corrigido ali o nome da Sta. Glória Zélia Alfeus para Glória Zélia Teixeira, bem como trocada a expressão "bacharelandas" às fls. 23 pela expressão "concluidos", tendo votado em branco os quatro conselheiros ausentes à ultima reunião. Passou-se, então, ao primeiro item da pauta: Eleição das Comissões Técnicas. Para a Comissão de Legislação e Ensino foram votados, em escrutínio secreto, os seguintes conselheiros: Geraldo Martins Bhaves, quatorze votos; Elídas Vieira, onze votos; Padre Antônio Mendes, dez votos; Gilberto Pereira de Avelo, nove votos; Alíudo de Paula Gonçalves, nove votos; Cid Martins Batista, nove votos; Reinaldo de Jesus Araújo, oito votos; José Alberto Gonçalves, sete votos; Renato del Giudice, cinco votos; Romualdo Nouari de Miranda

Chaves, dois votos; Diretor da ESCD, dois votos;  
 Paulo Mário del Giudice, dois votos; Renato  
 Simplicio Bopes, dois votos; Juíza de Marillac  
 Torres Biuna, dois votos; Antônio Secundino de  
 S. José, um voto; Homero Abílio Moreira, seu  
 voto e Eduardo José Mendes del Geloso, seu voto.  
 Em face desta votação o Sr. Presidente declarou  
 eleito e empossado, como membros efetivos, os  
 Srs. Conselheiros Geraldo Martins Chaves, Oli-  
 bras Vieira e G. Autônio Mendes. Como su-  
 pletes, os Srs. Conselheiros Gilberto Pereira  
 de Shelo, Arturdo de Paula Gonçalves e Odil  
 Martins Batista. Para a Comissão de Finan-  
 ças foram votados, também em escrutínio  
 secreto, os seguintes conselheiros: Antônio Se-  
 cundino de S. José, doze votos; Renato Sim-  
 plicio Bopes, doze votos; Gilberto Pereira de  
 Shelo, onze votos; Renato Mário del Giudice,  
 dez votos; Homero Abílio Moreira, nove votos;  
 Eduardo José Mendes del Geloso, sete votos;  
 Henrique Giro da Costa, seis votos; José Alber-  
 to Gonçalves, seis votos; Arturdo de Paula Gonçal-  
 ves, quatro votos; Reinaldo de Jesus Araújo, qua-  
 tro votos; Geraldo Martins Chaves, três votos; G.  
 Autônio Mendes, três votos; Raimundo Novato  
 de Miranda Chaves, três votos; Odil Martins  
 Batista, três votos; Olíbras Vieira, dois votos;  
 Juíza de Marillac Torres Biuna, um voto. Com  
 estes resultados, foram declarados eleito e em-  
 possado membros efetivos, os Srs. Conselheiros  
 Antônio Secundino de S. José, Renato Simplici-  
 cio Bopes e Gilberto Pereira de Shelo; meus  
 bros suplentes Renato del Giudice, Homero

Abelio Moreira e Eduardo José Mendes del Gelsos

Viagem do Professor Guy Capdeville - O Conselho aprovou, por unanimidade, a viagem do professor para fazer um curso de filosofia na França, por um prazo de 18 meses, uma vez que a comissão encarregada de regulamentar a questões de viagens de estudos ainda não terminava seu trabalho. Viagem de Estudo da Professora Maria da Conceição Robier Simões - F.

presentado o pedido da professora, no sentido de lhe ser facultado fazer um estágio em Paris, visando especializar-se em Didática, o Cons. Secundário indagou se a candidata dominava o idioma francês, uma vez que sendo de 6 meses o período de estágio, não poderia a candidata aproveitá-lo se desde o inicio ~~de~~ encontrasse dificuldades de linguagem.

Tendo o Cons. G. Mendes dito que a professora conhece bem a língua francesa, foi o pedido aceito, por unanimidade. Viagem de Estudos da Professora Francisca Maria Maffei -

Vista a solicitação da professora no sentido de lhe ser concedido fazer um curso de Nutrição, ao nível de Ph.S., nos Estados Unidos da América do Norte, o Conselho decidiu, por unanimidade, autorizar a viagem. Viagem de

Estudos do Professor Antônio Rafael Soárez Filho, com vistas a obter o grau de Ph.D., na Universidade de Purdue - Inicialmente, o Sr.

Presidente informa que era de interesse da UREMG que os professores interessados no grau de Ph.D., a ser conseguido no exterior, ultimavassem todos os preparativos para a

tese aqui no Brasil e sobre assunto de nosso interesse. Reconhecia, entretanto, que isso era às vezes impossível, como no caso do candidat, absorvido com responsabilidades administrativas. O Cons. Clíbas explica que o professor só haveria de irijar após o mês de setembro, quando já terão retornado à Universidade pelo menos 4 das seus professores ~~da~~ em viagem de estudos. O Conselho aprovou, por unanimidade, a licença por 1 a 2 semestres.

Prorrogação de Licenças - O Conselho decidiu, por unanimidade, prorrogar a licença do Professor Almeida Braga Reis, estágiando em La Plata, na Argentina, até 31 de janeiro de 1968, bem como a licença do Professor José Bráulio Fonseca, estágiando na Universidade de Puerto, E.E.U.U., até 31 de janeiro de 1969. Concessão do Título de "Doutor Honoris Causa" - Dada a proposição da Congregação da ESCD, no sentido de ser conferido ao Dr. José Bonifácio Lafayette de Andrade o título de "Doutor Honoris Causa" da UREMG a Cons. Sharillac propõe aprovação do pedido. O Cons. Clíbas, entretanto, relembra que o próprio Conselho, em sua última reunião decidiu que a concessão de títulos da Universidade dependeria de prévio exame das credenciais dos candidatos por uma comissão a ser nomeada pelo Aniquílico Reitor. Bonifácio destê esclarecimento a Cons. Sharillac disse retirar sua proposta feita no desconhecimento da premissa levantada pelo Cons. Clíbas. Sua proposta, entretanto, era

perfeitamente justa e defensável porque conhecid os esforços do homenageado em favor da Universidade. O Cons. Pe. Mendes faz também o elogio do candidato ao título, citando algumas de suas realizações em favor da ESCD e da UERJ. O Cons. Renato diz que, não obstante as judiciosas palavras dos Cons. Sharillas e Pe. Mendes, subscrevia as ponderações do Cons. Gláuber. O Sr. Presidente justifica a apresentação do processo, seu parecer da comissão, por se tratar de processo apresentado para a reunião anterior do Conselho. Rembria ainda a necessidade da apresentação de uma biografia do homenageado, o mais perfeita possível. O Cons. Pe. Mendes se oferece para trazer a do candidato proposto. Contratação da Enfermeira Leticia Gerônimo Mendes - O Sr. Presidente lê o Ofício da Diretoria da ESCD, pedindo a contratação da enfermeira Leticia Gerônimo Mendes para o Departamento de Enfermagem e Geericultura daquela Escola, em face da proxima aposentadoria da professora Higia de Oliveira Viziane, acrescentando, todavia, que o Ofício constituiria todo o processo. O Cons. Pe. Mendes assegura, entretanto, serviríam maiores considerações sobre o assunto porque a contratada não aceitava o cargo para ganhar mais de dois mil reais mês. Em face disso, não foi apreciado o pedido. Sociedade Mineira de Economistas Domésticas (SMED) - O Sr. Presidente apresenta ao plenário o pedido da SMED, recentemente criada, no sentido de ser aceita no Colealdo Conselho.

através de uma representante. O Cons. Secundino lembra que a representação pedida importa em modificação do Estatuto da UREMG, sendo, entretanto, favorável à representação cuja aprovação propunha. O Sr. Presidente lembra ao plenário que também a Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais havia pedido idêntico, em face da possível e próxima mudança do regime jurídico da UREMG, ora necessário que o Conselho passe bem a solução do problema. O Cons. Chaves discorda do Cons. Secundino por entender que a modificação da estrutura universitária importaria na alteração do regime jurídico da UREMG. Entende que o problema deve ser judiciosamente estudado pela comissão encarregada da reformulação global da Instituição. O Cons. P. Mendes manifesta-se favorável à representação, por achar discriminadora desejante a recusa do Conselho. O Cons. Henrique informa que a SMEA luta para conseguir a congregação de todas as entidades de classe, pelo que está favorável à proposta Secundino. Retorua o Cons. Chaves para dizer que não fôrā entendidos. O que dissera é que "dois conselheiros, saídos do "campus" universitário, não seria outra coisa que uma representação da ciéntica. Contesta o Cons. P. Mendes, afirmando não ser do "campus" universitário a representante da Sociedade Mineira de Econometristas e Dados. Terminada a discussão do assunto, o plenário aprovou a proposta Secundino, com o voto em branco do Cons. Chaves. Solicitações do Dr. Stélio Mendes Bar-

roca - O Sr. Presidente informa que o processamento do Dr. Stélio, ainda não retornou da Consultoria Jurídica, onde aguarda parecer. Solicitação dos médicos, farmacêutico e dentistas da UREM-G. Foi cedida a leitura do processo dos médicos, farmacêutico e dentistas da UREM-G, pedindo retificação de seus níveis de vencimentos, foi o assunto posto em discussão. Inicialmente, o Cons. Secundino indaga se a elevação dos níveis, como solicitada, acarretaria desequilíbrio orçamentário. Informado, pela Presidência, que tal não ocorreria, o Cons. Secundino propôs fosse aprovada a solicitação dos interessados, incluído o Secretário Geral, a partir de 1º de Janeiro de 1968. O Cons. Chibas pediu que ficasse explicitada a mudança de níveis.

O Cons. Cid informa que a mudança seria: Dentistas e Farmacêutico, elevação de nível 14 para o nível 16; Médicos e Secretário Geral, elevação do nível 15 para o nível 17. O Cons. Chaves propõe fosse aditada à proposta Secundino a elevação do nível do Bibliotecário Geral, de nível 15 para o nível 16. O Cons. Secundino ainda se manifesta no sentido de que o Conselho devria se atter à premissa de observar tão somente a classificação de níveis existente antes da reestruturação da Universidade. Terminada a discussão do problema, foram submetidas a votação a proposta Secundino e a emenda Chaves, sucessivamente, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade.

## Enquadramento do Pessoal do Estado - O Sr.

O Presidente faz a apresentação do problema, tendo o processo do pessoal do Estado, que se encontra prestando serviços à UREMG. Terminada a leitura do processo, foram distribuídas ao plenário cópias da minuta do decreto a ser assinado pelo Sr. Governador do Estado, se aprovado o trabalho da comissão encarregada de estudar o assunto. Por proposta do Cons.

Scandino, foi unanimidade, aprovada a minuta do decreto, apresentada. Orçamento para 1968. Foi a proposta orçamentária da UREMG para o exercício de 1968, foram distribuídas cópias de todo o conselheiros.

Por proposta do Cons. Bid, foi a proposta orçamentária, no montante de R\$ 11.008,200,00 (onze milhões, vinte mil e duzentos cruzados novos), aprovada, por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao plenário os pareceres oriundos da sessão anterior, enviados às comissões especiais para parecer. O Conselho decidiu, imediatamente, aprovar os pareceres encarados nos processos de modificação do Estatuto da UREMG e nos Regimentos da ESR, ESF e ESCD, dos seguintes teores:

Estatuto da UREMG: "A Comissão de Legislação e Regimento é de parecer que no Estatuto da Universidade, sejam feitas as seguintes modificações: a) exclusão do parágrafo 1º, itens I, II e III do art. 98, passando o parágrafo 2º desse artigo a constituir seu parágrafo único; b) passe o item VI do art. 6º a ter a seguinte redação: "Pelo Representante do Dire-

tório Central dos Estudantes, observado o Decreto-Lei nº 228, de 28 de Fevereiro de 1967"; c) Substituição da frase "estatutos dos Diretórios Universitários", pela expressão "regimento do Diretório Central dos Estudantes, e estatutos de", no item XXI do mesmo artigo; d) substituir, nos artigos 64, parágrafo único, e 78, a frase "a Lei Federal nº 4.464, de 9 de novembro de 1964" pela expressão "o Decreto-Lei nº 228, de 28 de Fevereiro de 1967"; e) Substituir no art. 169, item VI, a frase "da Lei Federal nº 4.465" pela expressão "do Decreto-Lei nº 228, de 28 de Fevereiro de 1967"; f) incluir, onde melhor convier, em artigo do teor seguinte: "Os diferentes cargos do Diretório Central dos Estudantes, que serão os constaentes do seu Regimento aprovado pelo Colegiado Conselho Universitário, terão seus ocupantes eleitos pelo voto indireto de até três (3) representantes de cada Diretório Acadêmico da Universidade." B. Regimentos da ESA, ESCD e EST: "A Comissão de Revisão e Conselho é de parecer que sejam aprovados os Regimentos das congregações da ESA, ESCD e EST, com as retificações abaixo discriminadas, lapidados, posteriormente, os textos. Regimento da ESA - Substituir no parágrafo único do artigo 1º, a frase "a Lei Federal nº 4.464" pela expressão "o Decreto-Lei nº 228, de 28 de Fevereiro de 1967". Regimento da ESCD - I. Substituir no item I do artigo 5º a frase "na forma do art. 13 e seu parágrafo único on o Diretor Substituto, na forma do parágrafo único do art. 14

deste Regimento", por esta outra: "na forma do artigo 75, ou o Diretor Substituto, na forma do artigo 76, parágrafo único, do Estatuto da UREMG;

2. Suprimir o item X V do mesmo artigo; 3.

Incluir, no parágrafo 2º do artigo 6º, após a palavra "nomes", a frase "dos candidatos ao magistério"; 4. Redigir assim o artigo 15: "O comparecimento de pessoas estranhas às reuniões da Congregação fica condicionado à aprovação do plenário". Regimento da ESE

1. Transformar em itens os parágrafos do artigo 2º; 2. Substituir os números ordinais dos artigos, a partir do décimo, por números cardinais; 3.

No item 11 do artigo 2º, substituir a frase "pelo Conselho Departamental" pela expressão "pela Diretoria Geral de Ensino"; 4. Deletar, no item 14 do mesmo artigo a frase "a sessão solene para a entrega de diplomas e colação de grau e, bem assim". Convênio UREM-G-UFMG.

O Sr. Presidente leu os ofícios do Sr. Diretor da ESA e do Diretor do Instituto de Engenharia Rural, sobre a conversão do convênio em um contrato cuja rúbrica é feita em plenário. O Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar a rúbrica do contrato entre a UREM-G e a UFMG, ou substitutos ao convênio anteriormente resposto. Olo contrato, é permitido a ESA utilizar-se do sistema de computador eletrônico da Escola de Engenharia da UFMG. Estando esgotados os assuntos da pauta, mas existindo outros processos, em mãos da Presidência, esta indicação do Conselho se desejava conhecer e decidir os

questões neles contidas. For proposta do Cons. Secundino, o plenário aceitou a inclusão dos assuntos extra-pauta, pelo que lhe foi apresentado, primeiramente, o Convênio entre a UREMIG e a Cia. Siderúrgica Doce - O S.

Presidente de o Ofício do Sr. Diretor da EST, encaminhando a minuta do convênio entre a UREMIG e a Cia. Vale do Rio Doce (CVRD), no montante de R\$ 000 3.000,00 (dois mil e trinta reais novos), a fim de que a UREMIG realize seus trabalhos de medição e estudo de comportamento de espécies de "Pirauá", plantadas no Mato da Alegria, em Santa Bárbara, Minas Gerais, de propriedade da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira". For proposta do Cons. Secundino, o convênio foi autorizado, por unanimidade. O convênio UREMIG - CAMIV (Cooperativa Agropecuária Mista de Vicoses) com vistas à utilização conjunta da Fábrica de Rações e dos Sítios do Centro Piloto de Treinamento e Pesquisa em Armazenamento de Grãos e Preparo de Rações, da Universidade.

Feitos o Ofício de encaminhamento do Sr. Diretor da EST e os pontos básicos do convênio, o Cons. Simplicio propôs a aprovação do mesmo com um voto de louvor àquelas que o idealizaram, merci das suas altas propósitos. O Cons. Secundino subscreu a proposta, por considerar o Convênio administrável exemplo eduzicional. O plenário aprovou a proposta, por unanimidade. Estatuto do Fundo

de Bolsas de Estudo Rotativas. - O Conselho, examinado o projeto do Estatuto do Fundo de Bolsas de Estudo Rotativas, da Escola Superior de Ciências Económicas e do Diretório Académico Dr. Cílio Ruijsel, houve por bem aprova-lo, por unanimidade. Contratação dos Engenheiros. Apresentaram Teotônio Dias Teixeira, Antônio Teixeira de Miranda Neto e Hélcio Vaz de Melo para, respectivamente, instrutores das cadeiras de Estatística, Química Analítica e Pequenos Animais. Dados os títulos de encaminhamento dos processos, bem como conhecidos os mapas de exames dos candidatos, o Cons. Secundário da sua terceira turma mencionado, e só não o conseguiu porque ele preferiu o magistério da matemática. Sobre o segundo, disse Sr. Presidente que recebera pedido da Prof. Sharly exonerando-se do magistério universitário, pedido que por instância do Sr. Diretor da ESA foi transformado em licença, dali a necessidade de seu substituto. O terceiro candidato apresentou pedido de aprovação do Cons. Pº Mendes. O plenário, por unanimidade, aprovou a contratação dos três candidatos. Solicitação da Sociedade Mineira de Engenheiros Forestais, no sentido de ser representada no Conselho Universitário, através de um de seus associados. Conhecido o pedido, o plenário, por proposta do Cons. Secundário, aprovou a representação, se feita

pelo presidente da entidade, com o voto em branco do Cons. Chaves, por coincidência com voto anterior. Solicitação do servidor Fair de São José, no sentido de que se lhe fosse concedida no seu vencimento, para efeitos de apresentadoria, a taxa de 40% sobre seus vencimentos, nos termos da lei nº 2.092, de 20 de Janeiro de 1960, que ampara o trabalho em condições insalubres. O Cons. Secundino, lamentando que o interessado, a despeito do sobreaviso, não seja seu parente, propõe o deferimento do pedido. Também o Cons. P.º Mendes se manifesta favorável à solicitação. O Cons. Chaves sugere extensão do pedido a outros funcionários nas mesmas condições de trabalho, pedindo que o Sr. Diretor Geral da Extensão oferecesse a relação dos mesmos. O Cons. Gilberto informa, entretanto, que nenhum outro funcionário da Imprensa Universitária possui o tempo de serviço exigido por lei. O Conselho, apreciando a proposta Secundino, aprova-a, por unanimidade. Gratificação de 1/3 mais 1/5. O Sr. Presidente faz à lei. Tura do processo referente à solicitação de José Maria Blart da Silva e outros, no sentido de lhes ser paga a gratificação de 1/3 mais 1/5 sobre seus vencimentos. Fimda a leitura, o Cons. Secundino se manifesta inseguro quanto à decisão a ser tomada, em face do processo contér pareceres jurídicos absolutamente contrários. Entende ser princípio de Direito o "de debito pro

reto "mas, como sabe haver propósito dos interessados de recorrerem à Justiça togada, é de bom olhão aguardar-se o pronunciamento dela. O Cons. Moreira se manifesta favorável ao indeferimento do pedido, em face do parecer do Departamento Jurídico do Estado de Minas. O Conselho resolveu deferir o indeferimento ao pedido feito pela Reitoria, com o voto em branco de Cons. Secundino. A seguir o Sr. Presidente da conhecimento ao plenário de Ofício recebido do Sr. Governador do Estado, bem como de correspondência advinda do Vice-Brasileiro sobre o crise profissional naquele país. Nada mais havendo que desse ser resolvidos o Sr. Presidente deixa livre a palavra, dela se valendo o Cons. Secundino para indagar se poderia reviver o problema de prêmios na UERJ. Nas proposta do Cons. Pe. Meireles, o Conselho aceitou a discussão do assunto. O Cons. Secundino sugere, então, que aos cinco primeiros colocados em cada série, por semestre, fosse assegurada a isenção das taxas de internato e refeição no semestre subsequente. O Sr. Presidente dizendo ser a idéia nobre e bela, assegura ser ela, infelizmente, impraticável, já que a Universidade não poderia reabrir o internato, sem a contraprestação financeira já aprovada pelo Colegiado Conselho. O Cons. Secundino afirma, entretanto, que não fazia nenhuma proposta, apenas lançava a idéia para uma possível

solicitos futura. Nada mais havendo  
a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a  
presença e colaboração dos Srs. Consa-  
lheli eiros, dando por encerrada a sessão da  
qual eu, Fárcisio Górnide Secretário  
Fiscal da Universidade Rural do Estado  
de Minas Gerais fasse esta ata que  
é lida e achada conforme fica assinada.

bitos

(Assinatura)

Genef. dr. Charles

Herculano Júnior

Cid Martins Batista

Maria Rita de Carvalho

Myriam Oliveira Vieira

Gilberto Belchior

Reinaldo P. C.

Reinaldo Braga

Dr. Antônio Mendes

Junior

Ramón Alvaro

Waldo de Mello Alves

Reinaldo Braga

José Alberto Gomide

Clívia Vieira

Fárcisio Górnide